

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 182, DE 10 DEZEMBRO DE 2020.

Cessa designação de servidor do cargo em comissão que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Cessar, a partir de 14 de dezembro de 2020, a designação do Servidor EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS, RG. 48.525.968-0, ocupante do cargo de Escriturário, do cargo de provimento em comissão de Supervisor do PAT, criado pela Lei Complementar n.º 151/2011, designado através da Portaria SMA nº 172, de 17 de novembro de 2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 10 de dezembro de 2020.

ERĬČĂ LĂMĂRCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES



Av. Gov. Mário Covas, 1,915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba

Afixado no mural 66 p 318,000 por filip Internet - http://www.raqqarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Taquarituba SP 4 2 220 No 1/2 de 1/1/2/20